



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir de 01 de março de 2024, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Marcia Regina Cavalcante Tunes	A.D.I.
Maria José Gomes Dias Gois	PEB-I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

***Republicada por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir de 11 de março de 2024, a Sra. **VANESSA MASSU DE OLIVEIRA**, RG nº XX.157.52X-X, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor de Escola, de provimento em Comissão, junto à EMEF Enrico Bertoni, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 67/2010, regido pela Lei Municipal Complementar nº 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 161, DE 07 DE MARÇO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 11 de março de 2024, a servidora pública municipal **TATIANI MARIS SELEGUINI RESTANI**, RG. XX.737.10X-X, Escrivão I, lotada na Biblioteca Municipal para prestar serviços na EMEF Enrico Bertoni.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a partir de 07 de março de 2024, a servidora pública municipal **KELLEN FERNANDA DA SILVA**, RG. XX.203.18X-X, Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços na Divisão de Saúde- Setor de Ambulância.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Torna pública a relação de Autoridades Sanitárias integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 6.º, da Lei Municipal nº 1.676/1.997, c/c o Parágrafo 3.º, do artigo 96, da Lei Estadual 10.083/98,

RESOLVE:

Art.1.º - As Autoridades Sanitárias que compõem o Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio são as seguintes:

- **Alessandro Lombardi** - Supervisor Sanitário: RG: XX.650.09X-X SSP/SP - Cred. n.º 001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 4

- **Laura Gines de Oliveira Ohye** - Engenheira Civil - CREA-SP 5070356990 - Cred. 020

- **Roberta Gisele Volpe** - Farmacêutica - CRF-SP n.º 29.645 - Cred. 016

- **Tais Luciana Souza da Silva** - Visitadora Domiciliar - RG: XX.032.85X-X SSP/SP - Cred. 021

- **Luis Valter dos Santos** - Visitador Domiciliar - RG: XX.765.69X-X SSP/SP - Cred. n.º 007

- **Robson Rodrigues da Silva** - Visitador Domiciliar - RG: XX.631.71X-X - Cred. n.º 006

- **Patrícia Vanessa de Carvalho Ibarrola Inumaru** - RG: XX.696.34X-X SSP/SP

Art. 2.º - Os profissionais integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, com atributos do Poder de Polícia Administrativa, serão competentes para fazer cumprir as Leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **13 e/ou 14 de março de 2024**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para o cargo de **PEB I** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

As admitidas serão regidas pela Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Livia Bonilha de Almeida Nicoleti	PEB I	33º
Jéssica Pires Rodrigues	PEB I	34º
Silvia Rosana Daniel Sanches	PEB I	35º
Renata Aparecida Jurasseke Couto	PEB I	36º

Santo Anastácio, 11 de março de 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **13 e/ou 14 de março de 2024**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16:30hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR** e **01 (uma) vaga** para o cargo de **ZELADOR** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Eliana Barbosa da Silva	Auxiliar de Cuidador/Educador	03º
José Amilton Aciole	Zelador	07º

Santo Anastácio, 11 de março de 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 4

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: atender ao plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de emendas impositivas da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2024.

Valor total: R\$ 132.000,00

Vigência: até 31/12/2024.

Assinatura: 11/03/2024

Gestor da Parceria: Elisete Ferreira Leme - servidora pública municipal

.....